PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 517/2024

Mococa, 08 de agosto de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO

NÚMERO	DATA	RUBRICA
1104	09/08/24	

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos em anexo o projeto de lei em epígrafe, cuja matéria versa sobre a necessidade da adequação das dotações orçamentárias, relativas à Lei nº 5.212/2023 – Orçamento Anual, para adequações necessárias nas despesas orçamentárias.

O projeto de lei autoriza a abertura de crédito especial, com as despesas orçamentárias correspondentes, em razão de Emenda Parlamentar nº 2023.058.49407 – Deputado Estadual Luiz Fernando T. Ferreira.

Constitui o objeto da Emenda Parlamentar a realização da sinalização de pontos turísticos.

O recurso da Emenda Parlamentar destinado para o projeto é de R$ 100.000,00 (cem mil reais) e este é o valor que inicialmente será inserido no orçamento, conforme documento anexo. A solicitação de autorização de abertura até o limite de R$ 115.350,62 (cento e quinze mil trezentos e cinqüenta reais e sessenta e dois centavos), considera eventuais correções monetárias que ocorrerão durante o período em que o recurso estiver disponível e que futuramente será necessária a devolução e ou a utilização no projeto e o recurso solicitado de contra partida.

Conclusa a presente explanação, solicitamos de Vossas Excelências a boa acolhida da presente matéria, por conter ações que agregam valores, proporcionando uma melhor qualidade de vida aos nossos munícipes.

Na oportunidade, apresentamos no ensejo nossos sinceros votos de estima e respeito.

Atenciosamente,

EDUARDO RIBEIRO BARISON:15864648841

Assinado de forma digital por EDUARDO RIBEIRO BARISON:15864648841
Dados: 2024.08.08 15:06:24 -03'00'

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de
Mococa - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº113, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências."

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo
FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Mococa, em sessão ordinária realizada no dia _____de_____de 2024, de autoria do Prefeito Municipal de Mococa, Sr. Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício financeiro de 2024, no valor de R$ 115.350,62 (cento e quinze mil trezentos e cinqüenta reais sessenta e dois centavos), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica abertas:

14 – SM DE CULTURA E TURISMO
14.01 – MANUTENÇÃO SM DE CULTURA E TURISMO
13 392 0071 2047 – MANUTENCAO DA DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (ficha 1231).....R$ 100.000,00
FONTE DE RECURSO: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1000080 – Emenda 202305849407 – Sinalização Pontos Turísticos

14 – SM DE CULTURA E TURISMO
14.01 – MANUTENÇÃO SM DE CULTURA E TURISMO
13 392 0071 2047 – MANUTENCAO DA DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (ficha 1232).....R$ 15.350,62
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1000080 – Emenda 202305849407 – Sinalização Pontos Turísticos

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei será coberto parte com o recurso financeiro oriundo de crédito especial e parte com o recurso financeiro proveniente da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação do orçamento vigente:

14 – SM DE CULTURA E TURISMO
14.01 – MANUTENÇÃO SM DE CULTURA E TURISMO
13 392 0071 2047 – MANUTENCAO DA DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (ficha 552).....R$ 15.350,62
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1100000 – Geral

Art. 3º - Para cumprimento do disposto nesta Lei, O Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 08 DE AGOSTO DE 2024.

EDUARDO RIBEIRO BARISON:15864648841

Assinado de forma digital por EDUARDO RIBEIRO BARISON:15864648841
Dados: 2024.08.08 15:06:03 -03'00'

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

Mococa, 19 de junho de 2024.

Prezada Marcela,

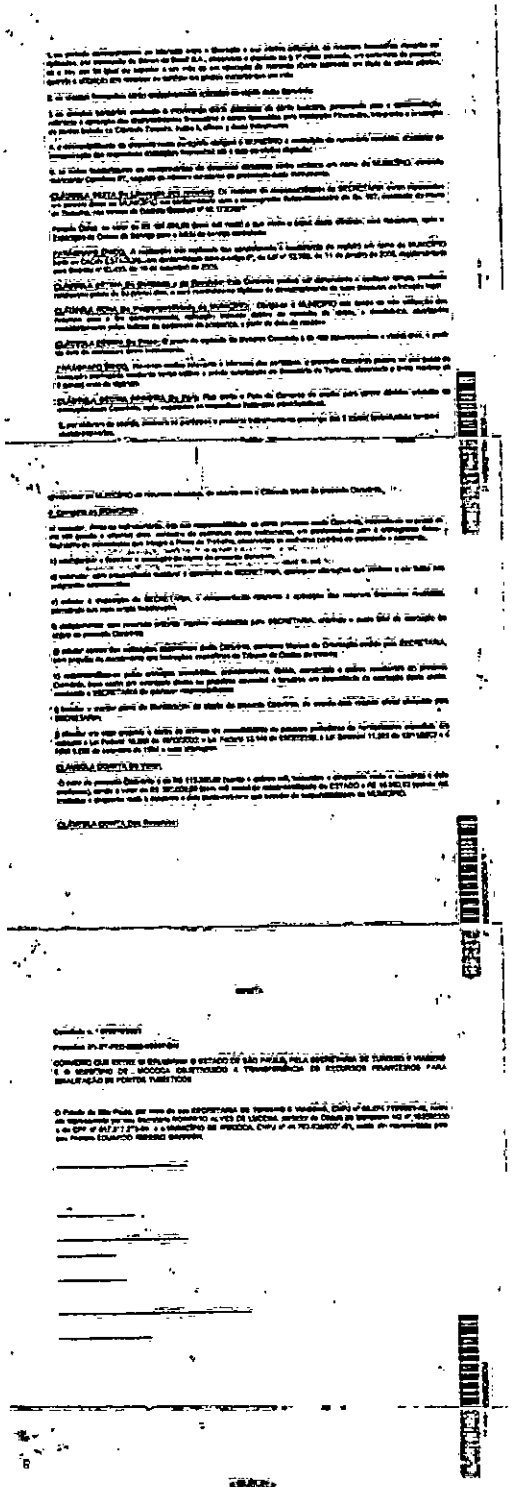
Seguem documentos necessários para abertura de ficha da Emenda Estadual nº 58010 no valor de R$ 100.000,00 a ser incluída no orçamento deste ano.

Conforme havíamos conversado, segue:

- Solicitação de abertura de despesa
- Espelho da demanda

Att.

Emanuela Mendes
Gestora de Cultura e Turismo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MÓCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Ofício nº 001/2024-SMCT — Mococa, 07 de Junho de 2024.

Assunto: Abertura de despesa

Com meus cordiais cumprimentos, solicito a criação de dotação de despesa referente ao Convênio que entre si celebram o Estado de São Paulo, pela Secretaria de Turismo e Viagens e o Município de Mococa objetivando a transferência de recursos financeiros para classificação de Pontos Turísticos.

- 60/2024/2023 – Processo nº: ST-PRO-2023-67007-DAV
- R$ 115.130,62 (Cento e quinze mil, cento e cinquenta reais e sessenta e dois centavos), sendo o valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) de responsabilidade do ESTADO e R$ 15.130,62 (Quinze mil, cento e cinquenta reais e sessenta e dois centavos) ao que couber à responsabilidade do MUNICÍPIO.

Sem mais, contando com vosso apoio e colaboração.

MARIA APARECIDA CILLI
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

À
MARCELA
PLANEJAMENTO

Senhor(a) Deputado(a),

Comunico Vossa Excelência que o Governador do Estado de São Paulo, João Doria, liberou para processamento a seguinte Demanda, apresentada pelo seu mandato:

- Beneficiário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
- Objeto: Aquisição de equipamentos para Cultura
- Município: MOCOCA
- Órgão: Secretaria de Cultura e Economia Criativa
- Valor: 100.000,00 (cem mil reais)
- Código: 2021.058.22538

Essa emenda está alinhada ao *Plano Plurianual do Estado de São Paulo – PPA 2020-2023*, que estabelece 9 Objetivos Estratégicos para São Paulo, da seguinte forma:

- PPA: Objetivo Estratégico 4 - Desenvolvimento econômico promovendo o investimento, a inovação, o turismo e a economia criativa.

Sua iniciativa também colabora com a *Agenda 2030*, plano global estabelecido pelas Nações Unidas, com 17 *Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS* e 169 metas, ao qual São Paulo aderiu junto com o Brasil em 2016:

- ODS: 8. TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO
- META: 8.3 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.

Receba os nossos cumprimentos pela decisão de seu mandato, voltada para o desenvolvimento economicamente viável, socialmente justo e ambientalmente responsável do Estado de São Paulo.

Atenciosamente,

Antonio Carlos Rizaque Malufe
Secretário Executivo

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

FOLHA CAPA EMENDA 2023.058.49407	
Parlamentar: Luiz Fernando T Ferreira	Município: Mococa
Ano Referência: 2023	Órgão/Entidade: SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS
CNPJ do beneficiário: 44.763.928/0001-01	Objeto: Para a realização da sinalização de pontos turísticos
Beneficiário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA	Valor (R$): 100.000,00
Ação: Não Saúde	
Observação:	

100.0080 - Emenda 2023.058.49407 - Sinalização Pontos Turísticos

PREFEITURA MUNICIPAL DE [illegible]

MODIFICAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

DE ATO [illegible] - 31/07/2024

DATA 01/08/2024 PÁGINA 1

MODIFICAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (ACRÉSCIMO)

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programa	Ação	Fonte	Cod.Apl.	Valor Lançado
01051	14.01.00	4.4.90.52.00	15 332	0001	2047	02	1000000	0,02

TOTAL DO ACRÉSCIMO 0,02

MODIFICAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (REDUÇÃO)

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programa	Ação	Fonte	Cod.Apl.	Valor Lançado
00355	14.01.00	4.4.90.52.00	15 332	0001	2047	01	1000000	-0,02

TOTAL DA REDUÇÃO -0,02

Nada Mais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

MODIFICAÇÃO DE INTERVALOS ORÇAMENTÁRIOS

DO ATO 00007 - 01/05/2024

DATA 01/05/2024 PÁGINA 1

MODIFICAÇÃO DE INTERVALOS ORÇAMENTÁRIOS (ACRÉSCIMO)

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programa	Ação	Fonte	Cat.Apl.	Valor Lançado
01231	14.01.00	4.4.90.52.00	10 302	0071	2047	02	0500000	0,01

TOTAL DO ACRÉSCIMO 0,01

MODIFICAÇÃO DE INTERVALOS ORÇAMENTÁRIOS (REDUÇÃO)

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programa	Ação	Fonte	Cat.Apl.	Valor Lançado
01231	14.01.00	4.4.90.52.00	10 302	0071	2047	02	0500000	-0,01

TOTAL DA REDUÇÃO -0,01